

HABILITAÇÃO APÓS A DISPUTA!

DATA DA LEITURA:		25/10/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR-BA																	
CODIGO		ID: 4147		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ																	
PROCESSO		nº. 187070/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2024																	
ABERTURA		04/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS																	
HORA		10:00		VALIDA.PROP.		180 DIAS																	
JULGAMENTO		LOTE / ITEM		ENTREGA		15 Dias																	
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias																	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO - 02 HORAS																	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://licitacoes-e2.bb.com.br																	
LEITURA POR:		BARBARA COSTA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO				ENVELOPE											
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F			
12.4 III b)		CONTRATO SOCIAL		X						12.7 I		AFE COMUM LABORATORIO		VENCEDOR									
12.4 III b)		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X						12.7 I		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		VENCEDOR									
12.4 III b)		CNH – DOS SÓCIOS		X								AFE CORRELATO LABORATORIO											
12.5 I		CNPJ. Cod: 6		X						8.7		AMOSTRAS		PODERÁ									
12.5 IV		FGTS		X								BOAS PRATICAS DE FABRI.											
X		INSS		X								CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO											
12.5 III		CERT. FEDERAL		X						6.12 IV		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA									
12.5 III		CERT. ESTADUAL		X								PROCEDÊNCIA E ORIGEM											
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL								6.12 IV		DIGITAR CONFORME ANEXO		TR									
12.5 III		CERT. MUNICIPAL		X						12.7 III		REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR									
		CERTIDÃO IPTU										REGISTRO MATERIAL											
12.5 II		CIM		X						12.7 III		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X									
12.5 II		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X								RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()											
12.5 V		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X						12.7 III		DISPENSA DE REGISTRO		SE FOR O CASO									
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ										Nº DO ITEM NO CBPF											
12.6 I 2 ÚLTIMOS		BALANÇO		X						TR		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS									
X		CERT. CONTADOR CRC		X								Nº DO ITEM NO REGISTRO											
12.6 III		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X								LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.											
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM								PÁG. 23		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA									
		CARTÓRIOS PROTESTO										VALIDADE DOS PRODUTOS:											
		CERTIDÃO DO FORO										PROPOSTA VIA 1						X					
12.7 II		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X								PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.											
		LIC. FUNC. - MATERIAL										BULA											
12.7 I		AFE COMUM - ANVISA		X						5.1		O valor global estimado da presente licitação é de R\$ 335.392,20		X									
12.7 I		AFE COMUM - DOU		X						ANEXO I		INSERIR CÓDIGO PMI		PROPOSTA									
12.7 I		AFE ESPECIAL - ANVISA		X								PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA											
12.7 I		AFE ESPECIAL - DOU		X						3.5		NÃO ACEITA PROTOCOLO		X									
		AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR-BA						X					
		AFE CORRELATOS - DOU										PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:											
12.7 II		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								6.1.1 Os valores unitários e os globais da proposta de preços poderão ter até duas casas decimais. / 6.12 I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.											
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:											
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X								7.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. / 7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).											
		CONSELHO DE FARMÁCIA										INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:											
		CERTIDÃO FARMÁCIA										7.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital. / 12.9 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que na data da apresentação da proposta o licitante atendia às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensão.											
		DOC. FARMACÊUTICO																					
		CRC NA PREFEITURA CADFOR										Págs		DECLARAÇÕES				H		P		F	
X		CERTIDÃO DO ICMS		X								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR											
X		SICAF		X								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS											
12.7 IV		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X								DEC. DE REQ. DE HAB.											
12.7 IV		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X								DADOS DO REPRESENTANTE											
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU										CARTA CREDENCIAMENTO											
		CERTIDÃO DO CEIS								12.5 VI		DECLARAÇÃO GERAL				X							
		CERTIDÃO DO CNJ										DADOS DA EMPRESA				X							
		CERTIDÃO DO TCU										NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO		ANEXO IV		X							
PÁG. 43		COMPROVANTE BRADESCO		X								DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LEI Nº 13.709/2018		X		X							
16.8		AFE DE TRANSPORTE		X								DE ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.856/2013											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																					
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																					
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA											
		BOMBEIROS										SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:											
		IDONEIDADE FINANCEIRA										7.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. / 8.4 Será desclassificada a proposta vencedora que: I contiver vícios insanáveis; II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. / 11.4 Serão desclassificadas, da mesma forma, as propostas que não atenderem às demais condições estabelecidas neste Edital e anexos.											
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:											
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X								4.5 O lote 01 (cota principal) terá participação ampla. / 4.6 Os lotes 02, 03, 04 e 05 do presente certame terão participação exclusiva apenas de interessados enquadrados nas condições de ME e EPP. / 4.7 Nos termos do inciso III do art. 48 da Lei complementar nº 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), o lote 06 (cota reserva de até 25%) do presente certame, terá participação exclusiva, apenas de Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.											
		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR-BA		X								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:											
												endereço: copel.saude.salvador@yahoo.com											
ENVELOPE HAB.												RECEB. NOME:_____											
												EM:_____											